

MATRÍCULA N.º 127369

FLS. 1

IMÓVEL: Prédio residencial de dois pavimentos, sob o n.º 19, pela Rua Engenheiro Adel, na Freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno 12,00m de largura na frente e nos fundos por 17,60m de extensão em ambos os lados, confrontando à direita com o prédio n.º 15, à esquerda com o prédio n.º 25 e nos fundos com o prédio n.º 309 da rua Haddock Lobo. **INSCRIÇÃO PREDIAL:** 0810427-5. **CL:** 07075-5. **PROPRIETÁRIO(S):** ABRAHÃO GOLDBACH, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.332.617-87 e sua mulher CLARA GOLDBACH, química, inscrita no CPF/MF sob o n.º 113.283.567-44, casados pelo regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO DE PROPRIEDADE:** Livro: 3-BI, n.º 35.515, às folhas 196, deste registro imobiliário. **TÍTULO AQUISITIVO:** escritura de 14.09.1966, do 9.º Ofício de Notas/RJ, (livro 1249, fls. 17), registrada em 14.11.1966.

AV.1-127369/HABITE-SE: O habite-se para a unidade objeto desta matrícula foi concedido em 14.04.1958, conforme averbação de construção feita no livro 3-AH, fls. 209, n.º 19.704 AV.01, em 06.12.1958, deste Cartório.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2010. O Oficial: María Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.2-127369/COMPRA E VENDA: (Protocolo n.º 513098 de 13/09/2010) De acordo com a escritura de 17/08/2010 do 7.º OFÍCIO DE NOTAS/RJ (Livro n.º 3467, folha (s) n.º 083/086 e ato n.º 26), ABRAHÃO GOLDBACH, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.332.617-87 e sua mulher CLARA GOLDBACH, química, inscrita no CPF/MF sob o n.º 113.283.567-44, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a ADENIR VIANA DE ANDRADE, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 333.702.907-82 e sua mulher MARILZA ALVES CASTILHO, prendas do lar, inscrita no CPF/MF sob o n.º 819.062.697-34, casados pelo regime de Separação legal de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$350.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia n.º 1.497.016 em 13.08.2010.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2010. O Oficial: María Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.3-127369/PROMESSA DE VENDA: (Protocolo n.º 579598 de 30/12/2014) De acordo com a escritura de 14/11/2014 do 24.º Ofício de Notas desta Cidade (Livro n.º 6995, folha(s) n.º 80/83 e ato n.º 40), ADENIR VIANA DE ANDRADE, comerciante, CPF/MF n.º 333.702.907-82, e sua mulher MARILZA ALVES CASTILHO, prendas do lar, CPF/MF n.º 819.062.697-34, casados sob o regime da Separação legal de bens, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula à ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS METODISTAS 1ª REGIÃO ECLESIASTICA, CNPJ n.º 03.502.814/0001-12, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$1.793.975,12, pagável na forma do título, sendo o contrato celebrado em caráter irrevogável e irretratável com imissão de posse. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Selo Eletrônico: EASM 34707 JKX.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2015. O Oficial: Juliana Renata Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11745

R.4-127369/PENHORA: (Protocolo n.º 622286 de 27/11/2018) Por determinação do MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, Dr. Marcelo Alexandrino da Costa

Santos, contida nos Ofícios PJe de 19/11/2018 e PJe de 08/01/2019, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 25/05/2018, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em virtude da ação Trabalhista (Processo nº 0011643-25.2014.5.01.0223), movida por RUTH MARIA MACHADO RAMALHO, CPF/MF nº 032.390.417-31 em face de 01-INDÚSTRIA E COMERCIO DE GESSO VERDE E ROSA LTDA ME e 02-ADENIR VIANA DE ANDRADE, CPF/MF nº 333.702.907-82, em garantia de uma dívida de R\$238.282,19; figurando como Depositário Adenir Viana de Andrade, CPF/MF nº 333.702.907-82. Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ nº 17/2013, e da Lei nº 6.370 de 20.12.2012.

Selo Eletrônico: ECWE 06214 YJM.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2019. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.5-127369/PENHORA DE 50% DO IMÓVEL: Protocolo: 636375 de 03/02/2020. Documento apresentado: Termo de Penhora expedido em 28/11/2019 pela 19ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, hoje microfilmado. Construção: Penhora sobre 50% do imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Ana Lucia Vieira do Carmo. Ação: Reintegração de Posse/manutenção de posse - Esbulho, Turbação, Ameaça /Posse. Número do Processo: 0415218-15.2011.8.19.0001. Movida por: MARIA DO CARMO MEDEIROS, CPF/MF nº 002.521.457-80. Em face de: ADENIR VIANA DE ANDRADE, CPF/MF nº 333.702.907-82. Valor da dívida: R\$1.184.676,00. Depositário do bem: Adenir Viana de Andrade, CPF/MF nº 333.702.907-82.

Selo Eletrônico: EDIB 89021 NLM.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.6-127369/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 640849 de 25/08/2020. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202008.2418.01287607-IA-350. Data do pedido: 24/08/2020. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - NOVA IGUACU -> RJ - 3A VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUACU. Em face de: ADENIR VIANA DE ANDRADE, CPF/MF nº 333.702.907-82 e outros. Número do Processo: 00116432520145010223.

Selo Eletrônico: EDLP 61911 FPJ

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2020. O Oficial:

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.7-127369/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 646098 de 12/01/2021. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202101.1115.01430800-IA-120. Data do pedido: 11/01/2021. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 14ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: ADENIR VIANA DE ANDRADE, CPF/MF nº 333.702.907-82 e outros. Número do Processo: 00109699220145010014.

Selo Eletrônico: EDPT 68671 WZJ.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2021. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.8-127369/INDISPONIBILIDADE SOBRE O DIREITO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: Protocolo: 649350 de 13/04/2021. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202104.1210.01569392-IA-430. Data do pedido: 12/04/2021. Construção: Indisponibilidade sobre o direito à aquisição do imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG - Fórum/Vara: PIRACICABA - 2E VARA DE TRABALHO DE PIRACICABA. Em face de: ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA 1 REGIAO ECLESIASTICA AIM 1 RE, CNPJ nº 03.502.814/0001-12 e outros. Número do Processo: 00113043420195150051.

Selo Eletrônico: EDSE 27284 SFE.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

----- (CONTINUA FL. 02) -----

MATRÍCULA N° 127369

FLS. 2

AV.9-127369/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 666369 de 17/05/2022. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202205.1611.02146267-IA-061. Data do pedido: 16/05/2022. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 28A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: ADENIR VIANA DE ANDRADE, CPF/MF n° 333.702.907-82, e outros. Número do Processo: 00104683320135010028.

Selo Eletrônico: EEDQ 42711 KTJ.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.10-127369/CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE (AV.8): Protocolo: 667112 de 02/06/2022. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202206.0211.02177587-TA-580 Tipo: Total 202104.1210.01569392-IA-430. Data do pedido: 12/04/2021. Data do cancelamento: 02/06/2022. Indisponibilidade cancelada: A constante do ato AV.8, em face de ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA 1 REGIÃO ECLESIASTICA AIM 1 RE, CNPJ n° 03.502.814/0001-12 e outros. Número do Processo: 00113043420195150051.

Selo Eletrônico: EEDQ 45090 TAL.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.11-127369/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 667474 de 13/06/2022. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202206.1010.02191314-IA-270. Data do pedido: 10/06/2022. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 21A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: ADENIR VIANA DE ANDRADE, CPF/MF n° 333.702.907-82 e outros. Número do Processo: 00102571820135010021.

Selo Eletrônico: EEDQ 46314 SYO.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.12-127369/ARROLAMENTO DE BENS: (Protocolo n° 675152 de 15/12/2022) De acordo com a Requisição: 22.00.01.49.18, acompanhada do anexo único, hoje microfilmados, e nos termos do art. 64 e 64-A da Lei n° 9.532, de 10.12.1997, conjugado com o § 2° do art. 37 da Lei 8.212, de 24.07.91, na redação dada pela Lei n° 9.711, de 20.11.98, fica averbado o arrolamento de bens sobre o direito e ação do imóvel desta matrícula (Processo n° 12448.730341/2022-57), tendo como sujeito passivo a promitente compradora do mesmo ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA 1A REGIÃO ECLESIASTICA, CNPJ n° 03.502.814/0001-12, com sede nesta cidade. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta oito horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição prevista no art. 9° do Decreto-Lei n° 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o art. 3°, inciso I, da Lei n° 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras comunicações legais, inclusive em decorrência do dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação.

Selo Eletrônico: EEIF 67778 JOK.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022. O Oficial:

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.13-127369/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 683212 de 19/07/2023. Documento(s) apresentado(s): Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202307.1910.02817858-IA-200. Data do pedido: 19/07/2023. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ

- 12A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: ADENIR VIANA DE ANDRADE, CPF/MF nº 333.702.907-82, e outros. Número do Processo: 00106169220135010012.

Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.-----

Selo Eletrônico: EENU 81942 SGN.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023. O Oficial: _____

Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

AV.14-127369/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 684285 de 16/08/2023. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202308.1610.02869782-IA-209. Data do pedido: 16/08/2023. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 27A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: ADENIR VIANA DE ANDRADE, CPF/MF nº 333.702.907-82 e outros. Número do Processo: 00102674420135010027.

Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes a época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.-----

Selo Eletrônico: EENU 87869 WQD.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023. O Oficial: _____

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.15-127369/PENHORA DE 50% DO IMÓVEL: Protocolo: 681633 de 07/06/2023. Documentos apresentados: Mandado nº 510009645051 de 13/02/2023 e Ofício nº 510012068703, de 06/12/2023, ambos expedidos pela 1ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 06/06/2023, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre 50% do imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza Federal Dra. Vanessa Simione Pinotti. Ação: Execução Fiscal. Número do Processo: 0000487-80.2014.4.02.5110/RJ. Movida por: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0216-53. Em face de: 01-ADENIR VIANA DE ANDRADE, CPF/MF nº 333.702.907-82 e 02-INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO VERDE E ROSA LTDA, CNPJ nº 08.754.781/0001-11. Valor da dívida: R\$337.960,44; R\$454.948,26; R\$98.571,86 e R\$942.929,77. Valor da avaliação judicial: R\$500.000,00. Depositário do Bem: Adenir Viana de Andrade, CPF/MF nº 333.702.907-82. Informação adicional: Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ nº 17/2013, e da Lei nº 6.370 de 20.12.2012.-----

Selo Eletrônico: EENU 87351 CNH.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024. O Oficial: _____

Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

AV.16-127369/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 692808 de 04/04/2024. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202404.0317.03250213-IA-230. Data do pedido: 03/04/2024. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 43A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: ADENIR VIANA DE ANDRADE, CPF/MF nº 333.702.907-82 e outros. Número do Processo: 00113261920135010043. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Selo Eletrônico: EERW 27906 FFV. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024. Ato assinado eletronicamente por Maria Esther Wanderley Silva, Oficial Titular, Matrícula nº 90/227-.

em www.registradores.org.br

127369

Eletrônico de Imóveis

AV.17-127369/NULIDADE DA PROMESSA DE VENDA DO ATO R.3: (Protocolo nº 682516 de 30/06/2023) Por determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Fernanda Rosado de Souza, contida no Ofício nº 81/2024/OF, datado de 04/04/2024, acompanhado de Decisão proferida em 22/06/2023, pela MM. Juíza de Direito Dra. Renata Gomes Casanova Oliveira e Castro, e Decisão Proferida em 01/04/2024, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Fernanda Rosado de Souza, todos expedidos pela 19ª Vara Cível desta Cidade, processo nº 0415218-15.2011.8.19.0001, hoje digitalizados, **fica averbada a declaração de nulidade da Promessa de Venda, objeto do Ato R.3, constando do Ofício acima citado o valor atualizado da Penhora objeto do R.5: R\$1.863.394,62. Selo Eletrônico:** EERW 29034 FIM. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024. Ato assinado eletronicamente por Maria Esther Wanderley Silva, Oficial Titular, Matrícula nº 90/227-.

AV.18-127369/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 696152 de 02/07/2024. Documento(s) apresentado(s): Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje digitalizada. Número do protocolo CNIB: 202407.0119.03422162-IA-450. Data do pedido: 01/07/2024. Construção: **Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula.** Solicitante/Instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 10ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO.** Em face de: **ADENIR VIANA DE ANDRADE,** CPF/MF nº 333.702.907-82 e outros. Número do Processo: **00102185420135010010.** Informação adicional: **Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Selo Eletrônico:** EETG 90242 ICH. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2024. Ato assinado eletronicamente por Allan Souza da Silva, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/16128-.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualizar e digitalizar em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

